CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30 / 09 / 77

PROJETO DE LEI Nº 103/77

ASSUNTO: Denomina de Julio Barbosa de Carvalho a artéria que indica

VEREADOR Geroncio Bezerra

LEI Nº 4927 DE 07 / 11 / 77

DIOM Nº 6280 DE 08 / 11 / 77

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/07

Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049271977
Projeto: 01031977
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: R JULIO DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 4927 DE 07 DE novembro DE 1.977.

Denomina de JÚLIO BARBOSA DE CARVALHO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de JULIO BARBOSA DE CARVALHO a artéria paralela à Avenida Bezerra de Menezes e à Rua Gustavo Sampaio, situada entre a Rua Padre Graça e a Avenida José Bastos, no bairro Parquelândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Ao Vereador Sergio Costa
para relatar Em 24-10-77
O Único Mateo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª
Em 25/10/77
Saudoval Costa

PROJETO DE LEI Nº 103/77

Denomina de Julio Barbosa de Carvalho a artéria que indica.

A Comissão de Urbanismo
Em 04/10/77
Saudoval Costa
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É' denominada de Julio Barbosa de Carvalho a artéria paralela à Avenida Bezerra de Menezes' e à Rua Gustavo Sampaio, situada entre a rua Pedro Graça e à Avenida José Bastos, no bairro Parquelandia.

Art. 2º - A presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de setembro de 1977.

Vereador - Antonio Feroncio Bezerra

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/10/77
Saudoval Costa
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 26/10/77
Saudoval Costa
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

Julio Barbosa de Carvalho, nasceu no dia 27 de julho do ano de 1900 e faleceu no dia 31 de julho de 1971. Era filho de Victor Laurenno de Carvalho e de Maria de Jesus de Carvalho. Com a idade de 23 anos, foi nomeado interina - mente Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro de Imovéis de Jaguaruana Ceará, no dia 07 de fevereiro do ano de 1923, cargo este, que exerceu até fins do mês de novembro do ano de 1936. Foi advogado Provisionado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, prestando serviços na Justiça aos necessitados, nos anos de 1937 a 1939. Foi funcionário do Governo também nos anos de 1940, ocasião em que prestou serviços, relevantes no censo (recenseamento).

No dia 04 de janeiro do ano de 1943, foi nomeante, nomeado em caráter efetivo, pelo Governo do Estado do Ceará, Tabelião, Escrivão e Oficial do registro de imóveis, pessoas jurídicas e Oficial do registro de Títulos e documentos da Comarca de Jaguaruana Ceará, (antiga união), cargo este, que exerceu até 06 de maio do de 1976, oportunidade, quando foi apontado, em virtude de ter atingido à compulsória (regulada por lei judiciária), do Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de setembro de 1977.

Vereador Antonio Gerôncio Sezerra

Em 25/10/77
Francisco Bastos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE TRÂNSITO

Parecer nº 33/77
Ao Projeto de Lei nº 103/77

De autoria do Vereador Gerôncio Ferreira o presente projeto de lei que denomina Julio Barbosa Carvalho uma artéria de nossa Capital.

A proposição visa a prestar uma homenagem a um homem, que em vida foi um exemplo de dignidade, honradez e trabalho com uma representativa folha de serviços prestados em pról da coletividade.

Ocupou vários cargos públicos, desempenhando com eficiência as funções a si confiadas, merecendo crédito de seus superiores.

Pelo exposto esta Comissão não tem a opor à aprovação da matéria manifestando-se favorável à mesma.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes - da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Outubro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 103/77

Denomina de JULIO BARBOSA DE CARVALHO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de JULIO BARBOSA DE CARVALHO a artéria paralela à Avenida Bezerra de Menezes e à Rua Gustavo Sampaio, situada entre a rua Padre Graça e a Avenida José Bastos, no bairro Parquelandia.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de 10 de 1977.

Presidente

Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

mobf.

Ofício nº 1587/77.

Fortaleza, 04 de novembro de 1.977.

Senhor Profeíto:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Júlio Barbosa de Carvalho a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Saudoval Bastos
- Prosidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.